



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 010/2017**
DECISÃO : **079/2017**
PROCESSO : **328278/2017**
INTERESSADO . : **Eng. Agr. Tatiane Monteiro da Silva Avancini**

EMENTA: Desfavoravel ao pleito

D E C I S Ã O

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 19 de dezembro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata de solicitação de revisão de atribuição profissional para registrar um ART cujo objeto é o serviço de Estudo de Espeleologia para licenciamento ambiental. Considerando o disposto na Lei Federal 5.194/1966; Considerando o disposto na Resolução do Confea 218/1973; Considerando o disposto na Resolução do Confea 447/2000. DECIDIU, por unanimidade, pela não possibilidade de emissão da ART, uma vez que, o objeto o contrato não é atribuição dos Engenheiros Agrônomos. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmento Macedo, Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas, Eng. Agr. Paulo Edson Costa de Brito-.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal